O Conselho de Administração do Instituto Mineiro de Gestão das Águas, de acordo com o DECRETO 47866, DE 19/02/2020 , tem por finalidade estabelecer as normas gerais da Autarquia, competindo-lhe aprovar os planos e os programas gerais de trabalho; a proposta orçamentária anual e a do plano plurianual; as propostas de organização administrativa; e as propostas de alteração de quadro de pessoal. Além disso, autorizar a aquisição de bens imóveis e sua alienação e decidir recurso contra os atos do Diretor-Geral e seus delegatários, com exceção à aplicação de penalidades às infrações descritas na Lei nº 13.199/1999.

Conforme o DECRETO 47866, DE 19/02/2020 , o Conselho de Administração do IGAM tem a seguinte composição: Membros natos: Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável ele o seu re idente Secretário de Estado de lan ament e

Gestão Secretário de Estado de a en a; Secretário de Estado de Desenvolvimente